LEI N.º 255 DE 17 de Novembro de 2005.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art.1° Esta lei institui o Plano Plurianual do Municipio de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, para o quadriênio 2006/2009, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na dos Anexos.

Art.2° O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as diretrizes para a ação do Governo Municipal contidas no Anexo I desta Lei.:

Art.3° A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art.4° A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentarias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentaria anual.

Art.5° Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do Município.

Art.6° O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

São Félix do Coribe, Estado da Bahia, 17 de Novembro de 2005.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal

ANEXO I

1- DIRETRIZES DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

O Plano Plurianual para o período de 2006/2009 tem como premissa básica a necessidade da retomada dos investimentos produtivos e a deflagração de uma nova fase sustentada de desenvolvimento e, ao mesmo tempo, condição para a sua consolidação.
Três preocupações orientarão a ação do Governo no período de 2006/2009: a Construção de um Município Moderno e Eficiente, a Redução dos Desequilíbrios Espaciais e Sociais, e a Modernização Produtiva da Economia local.

1.1- DAS ESTRATÉGIAS

Associados à estratégia de Construção do Município Moderno e Eficiente estão as seguintes Diretrizes da Ação do Executivo para o período de 2002/2005:

- Processo de saneamento das finanças públicas;
- Aumento da eficiência do gasto público, com ênfase na redução dos desperdícios e no aumento da qualidade e da produtividade dos serviços públicos;
- Reformulação e fortalecimento da ação reguladora do Executivo nos serviços públicos na sua área de atuação;
- Reformulação e fortalecimento dos organismos de fomento local;
- Reformulação do Sistema de Previdência Social do Servidor municipal.

Associados à estratégia de Redução dos Desequilíbrios Espaciais e Sociais estão as seguintes Diretrizes da Ação do Executivo para o período de 2002/2005.

- Criação de novas oportunidades de ocupação da força de trabalho;
- Redução dos custos de produtos de primeira necessidade;
- Aproveitamento das potencialidades locais, com uso racional e sustentável dos recursos;
- Fortalecimento da base de infra-estrutura em todo o município;
- Redução da mortalidade infantil;
- Ampliação do acesso da população aos serviços básicos de saúde;
- Melhoria das condições de vida, trabalho e produtividade do pequeno produtor e do trabalhador rural;
- Melhoria das condições de vida nas aglomerações urbanas críticas (segurança pública, saneamento, habitação, transporte coletivo, serviços urbanos, desporto e cultura e meio ambiente);
- Mobilização da sociedade e comprometimento de todo o governo para a erradicação da miséria e da fome;
- Fortalecimento da cidadania e preservação dos valores municipais.

Associadas à estratégia de Modernização Produtiva estão as seguintes Diretrizes da Ação do Executivo para o período 2006/2009.

- Modernização e ampliação da infra-estrutura;
- Fortalecimento de setores com potencial de inserção e estímulo à inovação tecnológica e à reestruturação produtiva;
- Melhoria educacional, com ênfase na educação infantil e fundamental;
- Modernização das relações trabalhistas.

1.2.- DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

O Plano Plurianual para o período de 2006/2009 terá, além de seu inconteste caráter social, como prioridades o investimento em infra-estrutura econômica e a capacitação de recursos humanos;

Sob o aspecto setorial, as prioridades serão dadas da seguinte forma;

- Nas áreas de saneamento básico, educação, ciência e tecnologia, alocação dos recursos do Município devem ser orientados preferencialmente para ações das quais resultem a redução dos desequilíbrios das cadeias agro-industriais;

- Na área da agricultura, a alocação dos recursos se fará prioritariamente para a pesquisa aplicada, capacitação dos produtores rurais, apoio à gestão das formas associativas de produção com recursos financeiros, material e integração das cadeias agro-industriais;

- Na área de desenvolvimento social, os recursos devem ser aplicados em favor das regiões mais carentes do Município, conforme diagnóstico.

2.OBJETIVO E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Os objetivos e as metas, apresentados de forma regionalizada, estão estruturados por áreas temáticas e por ações/ projetos.

INFRA ESTRUTURA ECONÔMICA

Para reverter o processo de deterioração da infra-estrutura básica, o Executivo tem como prioridade a restruturação das formas de gestão e financiamento do setor. Isso exige reformas de caráter institucional e legal necessárias à operação, recuperação e expansão da infra-estrutura, que descentralizem atribuições de recursos do Municípios nas áreas a seguir relacionadas deve ser direcionada prioritariamente para as regiões de bases de econômicos mais frágeis.

Os principais objetivos para o período de 2006/2009 são os seguintes:

Na área dos transportes

- Recuperação, modernização e conservação das malhas, sistemas e serviços de transporte.
- Ampliação da infra-estrutura de transporte em regiões menos desenvolvidas visando o aproveitamento de potencialidades regionais, com abertura de novas fronteiras de desenvolvimento;
- Melhoria dos meios de transporte para integração inter-regional e com os municípios vizinhos

Na área de energia

- Coordenar meios para garantia de abastecimento adequado de energia para a Zona rural e o seu aproveitamento na agro industria
- Implementação de ações para viabilizar investimentos de integração energética com os municípios vizinhos;
- Promoção do atendimento às áreas carentes de energia elétrica, em especial nos sistemas isolados pioneiros e estratégicos para abertura de novas fronteiras de desenvolvimento, incluindo o uso de fontes energéticas alternativas
- Provimento de energia às regiões não atendidas pelo sistema convencional através de microsistemas descentralizados, permitindo o acesso das populações rurais carentes e isoladas à educação, saúde, água, alimentos e melhores processo produtivos.

Na área de comunicação

- Ampliação e modernização da infra-estrutura e serviços de telecomunicações desenvolvendo um amplo leque de alternativas de serviços, desde os mais simples de fácil utilização e custos módicos para as famílias de baixa renda e microempresas no meio rural e urbano, até os mais sofisticados, transmitindo voz, imagens, dados e textos em altas velocidades e faixas largas.
- Coordenar meios para a duplicação da atual planta de telecomunicações, elevando o número de repetidoras de TV, e de telefones de uso público.

AGRICULTURA

A agricultura em nosso município vem atravessando dificuldades, tanto por fatores climáticos, como por comerciais e estruturais. Outrora geradora da maioria dos empregos, hoje causa de desequilíbrios espaciais e sociais marcado por um êxodo cada vez maior.

O Executivo adotará política agrícola apoiada na crescente descentralização de responsabilidades e na maior participação do Estado, municípios, organizações não-governamentais e da iniciativa privada na formulação e implementação de medidas de apoio, visando harmonizar esse quadro.

A alocação dos recursos na área se fará prioritariamente para a pesquisa aplicada, capacitação dos produtores rurais, apoio à gestão das formas associativas de produção com recursos financeiros, material e integração das cadeias agro-industriais.

Os principais objetivos para o período 2006/2009 são os seguintes:

- Promoção do aumento da eficiência da competitividade e a melhoria da qualidade da produção agropecuária e das condições de vida do homem do campo, mediante ações conjugadas nas áreas de pesquisa e extensão rural, educação e profissionalização de produtores e trabalhadores rurais e defesa agropecuária e apoio à gestão de entidades e associativas.
- Integração progressiva ao mercado da agricultura de base familiar, proporcionando-lhes acesso aos resultados da pesquisa agropecuária, à assistência técnica, crédito rural, associativismo rural.
- Apoio à implantação e ampliação da fruticultura irrigada e de pólos agro-industriais no município mediante ações coordenadas com os governos federal, estaduais e municipais em pesquisa, defesa sanitária, assistência técnica, eletrificação rural e outras áreas.

MEIO AMBIENTE

As ações do Executivo, nessa área, compreenderão estratégias de uso nacional dos recursos naturais, fundamentadas em novos modelos de gestão ambiental participativa e em processo de planejamento baseado no ordenamento territorial. Este planejamento deverá transformar-se em instrumento de regulação do uso do território, segundo critérios de sustentabilidade.

Os principais objetivos para o período 2006/2009 são os seguintes:

- Produção, sistematização e disponibilização de informação ambiental;
- Fortalecimento do ordenamento ambiental-territorial, facilitando o conhecimento e a compatibilização de ações de desenvolvimento com as potencialidades espaciais;
- Formulação e implementação das políticas setoriais de pesca, floresta extrativismo, para o desenvolvimento tecnológico e de fomento;
- Operacionalização de sistema de indicadores ambientais urbanos, de base municipal conjuntamente com universidades e centros de pesquisas promovendo o cadastramento de experiências nacionais ;
- Promoção de parcerias entre o poder público estadual, federal e a sociedade civil na conservação da diversidade biológica, utilização sustentável de seus componentes e repartição justa e equitativa dos benefícios dela decorrentes;
- Implantação de reservas florestais e hortos;
- Promoção da educação ambiental, através da divulgação e uso de conhecimentos sobre tecnologias de gestão sustentável dos recursos naturais.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A atuação governamental será orientada para a redução das desigualdades sociais. Além da preocupação com a eficiência, a eficácia e a equidade na alocação de recursos públicos na área de seguridade (Previdência, Assistência Social e Saúde), bem com nos setores de educação, saneamento básico, habitação, desenvolvimento urbano e trabalho, o Executivo aprimorará os mecanismos de descentralização das ações, além de favorecer a participação da sociedade na condução de iniciativas na área.

As ações a serem implementadas nas áreas relacionadas ao desenvolvimento social devem ser orientadas preferencialmente para as ações das quais resulte a redução dos desequilíbrios espaciais e devem observar na escolha dos critérios alocativos os diagnósticos da situação na área.

Os principais objetivos para o período 2006/2009 são os seguintes

Na área da previdência social

- Restruturação da previdência social pública básica, compulsória até determinado limite, funcionando de acordo com os princípios da política estabelecida pelo Governo Federal, eliminado-se a possibilidade de acumulação de múltiplas aposentadorias .
- Modernização da gestão providenciaria

Na área de assistência social

- Atendimento a crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de risco social e pessoal, vítimas de estupro, prostituição, drogas, gravidez precoce trabalho forçado e violência.
- Instituição do benefício de prestação continuada em favor de idosos e pessoas portadoras de deficiências que sejam desprovidas de meios para a sua manutenção.
- Execução de projetos de habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiências e de promoção de sua integração a vida comunitária.

Na área de saúde:

- Diminuição na taxa de mortalidade infantil, segundo a estratégia definida pelo Projeto de Redução da Mortalidade na Infância, compreendendo;
- A promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança;
- Participação na vacinação da população menor de 5 anos com vacina tríplice, BCG, anti- poliomielite e anti- sarampo.
- À redução da desnutrição, causa básica ou associada à grande parte dos casos de morte na infância, mediante o atendimento da população (criança desnutridas e gestantes em risco) através de iniciativa própria ou com convênios com associações, ONGS ou outras entidades que tenham estes fins.

- À implementação de ações de saneamento, visando proteger e melhorar as condições de vida e saúde, tanto nos centros urbanos quanto nas comunidades rurais mais carente.
- Participação da área de vigilância sanitária
- Redução da incidência e preferencialmente de doenças transmissíveis, particularmente as endêmicas.

Na área de Educação

- Melhoria da qualidade de atendimento educacional às crianças no ensino infantil (0 a 6 anos) e do ensino fundamental, bem como a jovens e adultos que não concluíram este nível de ensino.
- Garantia de melhores condições educacionais aos alunos do ensino fundamental;
- Aprimoramento dos mecanismos de produção e distribuição de material didático para professores das escolas públicas;
- Distribuição gratuita de material didático e pedagógico aos alunos carentes e, a preço de custo, aos demais alunos da rede pública;
- Implantação de política de valorização do magistério do ensino fundamental, incluindo planos de carreira e salário;
- Desenvolvimento de estudos e procedimentos metodológicos de avaliação que contribuam para a melhoria dos padrões de ensino, pesquisa, extensão e processos de gestão;
- Implantação de laboratórios de informática nas escolas públicas do ensino infantil e fundamental;
- Criação de incentivos para possibilitar aos professores do ensino infantil e fundamental a formação de biblioteca pessoal com títulos de alto nível, a custo reduzido;
- Ampliação das oportunidades de freqüência escolar, pelo fornecimento de transporte para estudantes;
- Implantação de bibliotecas nas escolas públicas;
- Desenvolvimento de ações preventivas e curativas na área de saúde escolar;
- Promoção do aprimoramento científico e tecnológico dos profissionais de nível superior, apoiando as instituições que mantém cursos de pós-graduação;
- Fortalecimento do ensino nas áreas rurais.

Na área de saneamento

- Universalização dos serviços, garantindo o atendimento, em nível essencial, a todas as famílias;
- Elevação progressiva dos níveis de salubridade ambiental, contribuindo para melhoria da qualidade de vida das populações residentes nos meios urbanos e rural;
- Criação de estruturas administrativas flexíveis e auto-suficientes, com elevação do padrão de qualidade e produtividade na gestão e prestação dos serviços;
- Fortalecimento das parcerias entre os setores públicos e privado para a ampliação e modernização do setor.

Na área de habitação

- Coordenação entre políticas e ações municipais com as do governo federal e estadual, estimulando maior participação da iniciativa privada e dos benefícios finais na formulação, gestão e financiamento das diversas modalidades de acesso à moradia;
- Estímulo à geração e difusão de tecnologia alternativa para a construção de moradias de menor custo e adaptadas às condições regionais.

Na área de desenvolvimento urbano

- Apoio à modernização e à melhoria da gestão urbana e dos serviços urbanos básicos na áreas de saneamento, habitação, transporte, saúde, educação e segurança pública.

Na área do trabalho

- Garantia de melhores condições de segurança e saúde no trabalho;
- Preservação, pela ação da fiscalização, dos direitos do trabalhador consagrados na lei, nos acordos, convenções, ou contratos coletivos.

MUNICÍPIO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ao longo dos próximos anos, o Executivo intensificará os esforços para melhorar a eficiência da gestão pública, capacitando a administração municipal para formular executar políticas governamentais em bases modernas e eficientes, revertendo a degradação dos serviços públicos básicos.

Os principais objetivos para o período 2006/2009 são os seguintes:

Na área de planejamento e administração pública

- Redefinição do papel e da competência do Município para a melhorar a alocação de recursos e o compartimento de suas responsabilidades com as demais esferas de governo;
- Fortalecimento das atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações governamentais, por meio do aprimoramento metodológico, da capacitação técnica e gerencial, da operacionalização de sistemas de informações e do tratamento dessas informações;
- Concessão de maior autonomia às entidades da administração indireta, vinculada ao cumprimento de objetivos preestabelecidos;
- Reconstrução da administração pública em base modernas e racionais, para elevar a eficiência na prestação de serviços à população;

- Fortalecimento inconteste do setor público para o cumprimento das funções de concessão, regulação e fiscalização em áreas abertas à atuação do setor privado;
- Manutenção e adequação da infra-estrutura física, inclusive informatização necessária ao bom desempenho das funções de governo mediante ações dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Capacitação sistemática de recursos humanos, com a criação de instrumentos de incentivo por mérito e eficiência do servidor.

Na área fiscal e fazendária

- Fortalecimento da capacidade gerencial, normativa e operacional da Receita Municipal, visando alcançar controle do cumprimento voluntário das obrigações tributárias, bem como reduzir a evasão fiscal;
- Modernização e aperfeiçoamento da gestão financeira municipal, redefinindo e aprimorando os instrumentos de administração da dívida pública interna e externa;
- Restruturação do Sistema de controle Interno, dotando o Poder Executivo de informações confiáveis sobre o andamento de ações, programas e projetos governamentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
Estado da Bahia
Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro

PLANO PLURIANUAL

2006 a 2009

Secretaria Municipal de Administração e Finanças